



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pde João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel: (35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

Lei nº 2162 de 24 de Janeiro de 2020.

**“FIXA O PISO PROFISSIONAL DOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE
COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNÍCIPIO DE
ILICÍNEA, TENDO EM VISTA O PISO PROFISSIONAL E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Art.1º- Fica fixado o piso profissional nacional dos agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, conforme determina a Lei Federal nº Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 alterada pela Lei Federal nº 13.708 de 14 de agosto de 2018, no que tange o ano de 2020, obedecido o seguinte:

I - R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) retroagindo os efeitos em 1º janeiro de 2020.

Art.2º O novo piso salarial dos servidores referidos no artigo anterior, está dentro das limitações constitucionais, correndo a conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente do município.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2020.

Ilicínea, 24de Janeiro de 2020.


EDVALDO BELINELLI
Prefeito Municipal

